



## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### GERÊNCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO GRUPO PENITENCIÁRIO DE OPERAÇÕES COM CÃES DA PARAÍBA - GPOC ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA EDITAL Nº03/2018

A Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, através da Gerência Executiva do Sistema Penitenciário, Gerência Executiva de Planejamento, Segurança e Informação e Escola de Gestão Penitenciária, no uso de suas atribuições torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o **I Curso para Condutores de Cães Penitenciário (CCCP)**, do Grupo Penitenciário de Operações com Cães (GPOC), para agentes de segurança penitenciária do quadro efetivo do Sistema Penitenciário da Paraíba, conforme detalhamento exposto a seguir:

#### 1. DO CURSO

1.1. O curso será coordenado pelo Major Carlos Magno Fonseca de Sousa e pelo Agente Penitenciário Wanildo Martins da Silva, sob supervisão pedagógica da Escola de Gestão Penitenciária (EGEPEN).

1.2. O curso tem por objetivo:

a) capacitar a conduzir e empregar cães para atuação nas atividades de segurança penitenciária, tais como: **noções de faro, guarda e proteção, tomada de cela, monitoramento de banhos de sol, operações de controle de distúrbio, busca de presos em mata e atividades afins.**

b) formar tratadores e condutores de cães para atuação no Grupo Penitenciário de Operação com Cães, conforme necessidade, oportunidade e conveniência da Secretaria de Administração Penitenciária da Paraíba.

1.3. O curso está estruturado em **100 (cem) horas-aula**, cujos conteúdos estão distribuídos em habilidades e competências a serem desenvolvidas no decorrer do curso.

1.4. Da Organização Curricular

1.4.1. O Curso está organizado em forma disciplinar, compreendendo 10 (dez) disciplinas, conforme tabela abaixo, contudo, caso haja necessidade, a coordenação poderá desenvolver atividades complementares, remanejando, para tanto, a carga horária de uma ou mais disciplinas, sem que haja acréscimo no número total de horas aula previsto para o curso em sua integralidade.



	<b>Disciplina</b>	<b>Horas</b>
1	Comportamento Canino	20
2	Legislação Aplicada à Utilização de cães	04
3	Manejo Profilático e Primeiros Socorros Caninos	10
4	Gestão de Canil	04
5	Obediência e Condução	10
6	Guarda e Proteção	10
7	Noções Básicas de Faro	10
8	Técnicas de CDC	06
9	Armamento e Tiro	06
10	Táticas Operacionais com Cães em Unidades Prisionais	08
-	Atividades Complementares	12
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

1.4.2 Os candidatos habilitados deverão comparecer no primeiro dia do curso, munidos do seguinte enxoval:

- 01 (um) Uniforme tático, conforme Decreto nº 32.215, de 27 de junho de 2011;
- 01 (um) Par de meias pretas;
- 01 (um) Cinto de guarnição com coldre de perna
- 01 (um) porta carregador para 02(dois) carregadores de pistola
- 01 (um) Bernal de perna (porta treco)
- 01 (um) Par de coturnos preto;
- 01 (um) Kit de anotações (caderneta e caneta);
- 01 (um) cantil

1.4.3. A não apresentação do enxoval pelo aluno acarretará automaticamente no desligamento do curso.

#### 1.5. Da Frequência e Avaliação

1.5.1. Será obrigatória a frequência de 75% (setenta e cinco por cento) para ter aprovação no curso, além do cumprimento, com rendimento satisfatório, das avaliações desenvolvidas no decorrer de cada disciplina.

#### 1.6. Da Certificação

1.6.1. O aluno que concluir com êxito o curso e atender o que prescreve este edital receberá certificação pela SEAP/EGEPEN.

1.6.2 O Candidato que concluir o curso receberá o brevê, conforme portaria específica do secretário da SEAP que estabelecerá os padrões heráldicos para o símbolo do curso.



1.6.3 O candidato será dispensado do trabalho em sua unidade penal durante a realização do curso, e para a realização dos exames e demais procedimentos que se façam necessários.

## 2. DO PÓLO

2.1. Todas as etapas do processo seletivo ocorrerão no município de João Pessoa, em local tempestivamente informado pela coordenação.

## 3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 10(dez) vagas para os agentes de segurança penitenciária do quadro efetivo da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

3.2. As 10(dez) vagas destinam-se para polo de trabalho em João Pessoa, e região, observando que as vagas estão abertas para ASP's pertencentes a todas as entrâncias.

**3.3. As vagas serão preenchidas por processo seletivo simplificado descrito neste edital, e em caso de empate, terá prioridade o candidato com maior idade e maior tempo de serviço, respectivamente.**

## 4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Os candidatos deverão ser Agentes de Segurança Penitenciária do quadro efetivo do Sistema Penitenciário da Paraíba que atendam aos seguintes pré-requisitos:

4.1.1. Ser servidor público efetivo do Sistema Penitenciário da Paraíba integrante do Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário GAJ - 1700;

4.1.2. Ter aptidão para o trabalho com cães e comprovar mediante apresentação de certificado no momento da inscrição capacitação prévia em operações com cães.

4.1.3. Não ter sido punido em Processo Administrativo Disciplinar.

## 5. DO CRONOGRAMA

5.1. Inscrição: **26 de dezembro de 2018 a 02 de janeiro de 2019.**

5.2. Divulgação dos candidatos habilitados: **04 de janeiro de 2019.**

5.3. Início do curso: **07 de janeiro de 2019;**

5.4. Término das atividades: **18 de janeiro de 2019.**

## 6. DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente através do site [www.egepen.pb.gov.br](http://www.egepen.pb.gov.br), onde o candidato deverá também acompanhar todos os informes relativos ao curso.



6.2. No ato da inscrição o candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, ficando o candidato com inteira responsabilidade sobre as informações apresentadas.

6.3. O servidor que prestar declaração falsa na inscrição ou matrícula terá sua inscrição cancelada a qualquer momento.

6.4 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar em formato digital os documentos comprobatórios de seu vínculo com a Secretaria de Administração Penitenciária, bem como de sua capacitação prévia em operações com cães.

## 7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O ingresso ao curso dar-se-á através de processo seletivo, que será coordenado pelo Major Carlos Magno Fonseca de Sousa e pelo Agente Penitenciário Wanildo Martins da Silva, sob supervisão da EGEPEN mediante critérios estabelecidos neste Edital.

7.2. A seleção constará de uma única etapa, que consistirá na análise dos comprovantes de capacitação prévia do candidato em operações com cães, seguida de atribuição de pontuação.

7.3 Para cada hora-aula em curso de capacitação apresentado pelo candidato, exclusivamente na temática de operação com cães, com esta ou nomenclatura análoga, será atribuído 1 ponto.

7.4 Estarão habilitados os primeiros 10 candidatos que acumularem as 10 maiores pontuações.

## 8. COMPROVAÇÃO DE CONDIÇÃO DE SAÚDE

8.1 No primeiro dia de curso, os candidatos deverão apresentar atestado, assinado por profissional médico, declarando boa condição de saúde para a prática das atividades.

## 9. DOS CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos serão objeto de decisão dos coordenadores do curso, juntamente com a Escola de Gestão Penitenciária.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O não preenchimento das vagas pelos candidatos aprovados acarretará em nova chamada para os candidatos classificados obedecendo a ordem de pontuação.

**João Pessoa, 10 de dezembro de 2018.**